



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 061/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR**
COMISSIONADO deste Legislativo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	046		
AUTORIZADO:	PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR		
CPF N.º	492.936.809-04		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	14.339.429-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	18/10/2023		
RETORNO:	20/10/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.018,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.545,50		
OBJETIVO:	UNICURSOS: Instruções técnicas para o julgamento das contas do Poder Executivo realizado pela Câmara Municipal – Causas e consequências da reprovação das contas e casos de inelegibilidade.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 11/10/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS


PRESIDENTE